

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO A CULTURA (PNAB)

CHAMADA PÚBLICA SMC 03/2025
PRÊMIOS CULTURA VIVA - PNAB NITERÓI

ANEXO 01 - PREMIAÇÃO E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

DESCRIÇÃO DA PREMIAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
PRÊMIOS CULTURA VIVA NITERÓI - COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES As propostas inscritas nesta chamada visam selecionar e premiar organizações certificadas como Pontos e Pontões de Cultura participantes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), grupos, coletivos e espaços culturais que atuam no município de Niterói, promovendo atividades e programações culturais de forma contínua por, <u>no mínimo, 02 (dois) anos</u>. Esta categoria reconhece a longevidade, impacto e relevância de pontos, pontões, espaços e grupos que têm desempenhado papel fundamental na promoção e difusão da cultura local. Este prêmio visa reconhecer personagens, grupos e instituições que representam a identidade, história e memória da cultura niteroiense. Esta premiação pretende ainda	40 (quarenta) projetos	R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) por projeto

garantir a realização de ações de fortalecimento e dinamização da Rede Municipal de Pontos de Cultura; realização de Pré-Teias ou encontro dos Pontos e Pontões de Cultura; ações com o objetivo de fortalecer o exercício dos direitos culturais e promover a atuação cultural em rede.		
--	--	--

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Conforme item 7 do Edital, serão definidas **POLÍTICAS AFIRMATIVAS** em todas as categorias do Chamada Pública SMC 03/2025 para as autodeclaradas: pessoas negras (pretas e pardas); pessoas indígenas; pessoas com deficiência; mulheres; e pessoas trans.

As regras detalhadas para a aplicação das políticas de reserva de vagas neste edital estão descritas no item 7 do mesmo.

A distribuição de vagas, se dará na seguinte forma:

	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
pessoas negras (pretas ou pardas) - 25% (vinte e cinco por cento)	10 (dez) vagas
pessoas indígenas - 10% (dez por cento)	4 (quatro) vagas
pessoas com deficiência - 5% (cinco por cento)	2 (duas) vagas
mulheres - 5% (cinco por cento)	2 (duas) vagas
pessoas trans, travestis e não binárias - 5% (cinco por cento)	2 (duas) vagas